Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 230 e 234, da Lei Complementar Municipal Nº 1/93, de 30 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora **DOMICÉLIA VARELA BRETZKE,** do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo, por 15 (quinze) dias, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 04/05/2011 a 04/05/2016.

Art. 2º. O gozo da licença concedida a Servidora Domicélia Varela Bretzke, se dará no período compreendido entre 28/01/2019 a 27/02/2019, o qual ocorrerá pelo período de 20 (vinte) horas durante 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 25 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 25 de Janeiro de 2019.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos